



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 043/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2024.0700.000197-5,

DESIGNA o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, o Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, o Juiz de Direito da 2ª Auditoria Militar Alexandre Aronne de Abreu, Id. Func. 3316785, a Juíza de Direito da 4ª Auditoria Militar Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, a Juíza de Direito da 3ª Auditoria Militar Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, a Juíza de Direito Substitua da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, e o servidor Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, disciplinar o juiz das garantias no âmbito JMERS.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.625, de 05 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).